



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2024

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

Convocar as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da **1ª Sessão Extraordinária** do mês de julho de 2024, a realizar-se em **1º de julho de 2024, às 10h**, no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à votação das seguintes proposições:

- a. Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:
  - i. PROJETO DE LEI Nº 007 DE 15 DE ABRIL DE 2024 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências”;
  - ii. PROJETO DE LEI Nº 09, de 21 de junho de 2024 - “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, para instituir a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, e dá outras providências”;
  - iii. PROJETO DE LEI Nº 08, de 20 de junho de 2024 - “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, para a Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora, e dá outras providências”;
  - iv. PROJETO DE LEI Nº 010 , DE 24 DE JUNHO DE 2024. - “Altera a Lei Municipal nº 3895/2023, que criou o incentivo financeiro



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

variável por desempenho dos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Currais Novos”;

- v. PROJETO DE LEI Nº 011 , DE 24 DE JUNHO DE 2024 –“Altera a Lei Municipal nº 3.651/2021, que criou o incentivo financeiro variável por desempenho dos profissionais da atenção primária no município de Currais Novos/RN”.

b. Projetos do Poder Legislativo Municipal:

- i. Projeto de Lei Nº 020/2024 de autoria do vereador Jorian Pereira dos Santos – “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAAM) no âmbito do município de Currais Novos e dá outras providências”;
- ii. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva de Nº 38, 41, 49, 54, 65, 68 e 73/2024;
- iii. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Daniel Beserra do Nascimento de Nº 36, 37, 39, 50, 86, 87, 95 e 103/2024;
- iv. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Edmilson Francisco de Sousa de Nº 40, 60, 62 e 90/2024;
- v. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto de Nº 44, 83 e 88/2024;
- vi. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Givaldo Charles Dantas Simões de Nº 77, 78, 79, 80, 81, 85, 97, 98, 100 e 112/2024;
- vii. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Francisco Iranilson de Medeiros de Nº 59, 63, 82, 84 e 101/2024;
- viii. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães de Nº 43, 61 e 64/2024;



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

- ix. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Jorian Pereira dos Santos de Nº 48, 76, 107, 108 e 109/2024;
- x. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Leilza Palmeira de Medeiros de Nº 66, 67 e 105/2024;
- xi. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Lucieldo da Silva de Nº 91, 92, 93 e 94/2024;
- xii. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo de Nº 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 74, 75 e 96/2024;
- xiii. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Rayssa Aline Batista de Araújo de Nº 34, 35, 99, 104, 106, 110, 111 e 113/2024;
- xiv. Projetos de Decretos Legislativos de autoria do vereador Sebastião Cabral de Lima de Nº 42, 45, 46, 47, 69, 70, 71, 72, 89 e 102/2024;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 28 de junho de 2024.

Assinado de forma digital  
por YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
Dados: 2024.06.28 12:28:02  
-03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1933



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 41160130